

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

(Processo Administrativo nº 4.292/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0024

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E EQUIPE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 18/06/2025 até o dia 23/06/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 17 de junho de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta, tecnologia de impressão jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, com resolução máxima de 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão de até 33 páginas por minuto em preto e 15 páginas por minuto em cores. Possui capacidade de entrada de até 100 folhas (formato A4) e saída para até 30 folhas. Compatível com diversos tamanhos de papel: A4, Carta, Ofício, Executivo, Meia Carta, A6, foto 10x15 cm, 13x18 cm, formato wide 16:9, envelope #10 e formatos personalizados de 54x86 mm até 215,9x1200 mm. Scanner com resolução de 1200 x 2400 dpi, profundidade de cor de 48 bits (interna) e 24 bits (externa), com área de escaneamento de 21,6 x 29,7 cm. Velocidade de digitalização de até 11 segundos por página em preto e 28 segundos em cores (200 dpi). Conectividade via USB 2.0 de alta velocidade, rede sem fio Wi-Fi e Wi-Fi Direct. Voltagem de 100 a 240V, frequência de 50-60 Hz, consumo elétrico de 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Acompanha 01 kit de garrafas de tinta originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), cabo de alimentação, cabo USB, CD de instalação com softwares, guia de instalação rápida, termo de garantia e instruções para cadastro de garantia estendida.	2	PROD.

Guaçuí-ES, 17 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente termo de referência tem por objeto a solicitação de aquisição de 02 (duas) impressoras multifuncionais coloridas com tanque de tinta, destinadas ao uso da equipe multiprofissional e da equipe de educação especial, com funções de impressão, cópia e digitalização. As impressoras deverão ter a capacidade de atender às demandas de produção de materiais pedagógicos e técnicos, com especificações adequadas para o ambiente escolar, incluindo a impressão em alta resolução (5760 x 1440 dpi), conectividade USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct, e suporte para diversos tipos e tamanhos de papel.

2. Descrição detalhada do objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta, tecnologia de impressão jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, com resolução máxima de 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão de até 33 páginas por minuto em preto e 15 páginas por minuto em cores. Possui capacidade de entrada de até 100 folhas (formato A4) e saída para até 30 folhas. Compatível com diversos tamanhos de papel: A4, Carta, Ofício, Executivo, Meia Carta, A6, foto 10x15 cm, 13x18 cm, formato wide 16:9, envelope #10 e formatos personalizados de 54x86 mm até 215,9x1200 mm. Scanner com resolução de 1200 x 2400 dpi, profundidade de cor de 48 bits (interna) e 24 bits (externa), com área de escaneamento de 21,6 x 29,7 cm. Velocidade de digitalização de até 11 segundos por página em preto e 28 segundos em cores (200 dpi). Conectividade via USB 2.0 de alta velocidade, rede sem fio Wi-Fi e Wi-Fi Direct. Voltagem de 100 a 240V, frequência de 50-60 Hz, consumo elétrico de 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Acompanha 01 kit de garrafas de tinta originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), cabo de alimentação, cabo USB, CD de instalação com softwares, guia de instalação rápida, termo de garantia e instruções para cadastro de garantia estendida.	2	1.499,00	2.998,00

--	--	--	--	--

3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 – Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desta compra direta, mediante documentação comprobatória.

5 – Contextualização e Justificativa

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação em adquirir impressoras multifuncionais de qualidade para proporcionar melhores condições de trabalho e de desenvolvimento de materiais pedagógicos e técnicos aos profissionais da equipe multiprofissional e da equipe de educação especial da rede pública.

A aquisição das impressoras configura-se como uma ação estratégica da gestão educacional do Município de Guaçuí, com o objetivo de qualificar os recursos disponíveis para a produção de materiais pedagógicos, facilitando a criação de recursos didáticos, relatórios, documentos técnicos e atividades de apoio à educação especial e multiprofissional.

Cumprir destacar que, atualmente, as equipes não dispõem de equipamentos adequados para atender à demanda crescente de materiais impressos e técnicos, dificultando a produção de recursos necessários para o pleno atendimento às necessidades pedagógicas dos alunos. A falta de estrutura compromete não apenas o planejamento educacional, mas também o desenvolvimento de atividades específicas para alunos com necessidades educacionais especiais e para as ações da equipe multiprofissional.

Ressalta-se que a instalação e aquisição das impressoras estão alinhadas às diretrizes da BNCC e ao compromisso da Secretaria Municipal de Educação em garantir a inclusão, a qualificação do ensino e a personalização do processo de aprendizagem, por meio da disponibilização de recursos e materiais adequados para todos os alunos, especialmente os que necessitam de atenção especial.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
TOTAL			R\$ 2.998,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	1.016 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	4.4.90.5200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Ficha	015
Fonte de Recurso	154000300000-AAAA – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%

7 – Interesse Público

A presente solicitação fundamenta-se no interesse público em assegurar condições adequadas para o desenvolvimento integral dos alunos da rede pública municipal, especialmente das equipes multiprofissional e de educação especial da Secretaria Municipal de Educação, por meio da aquisição de duas impressoras multifuncionais, que atenderão às demandas de produção de materiais pedagógicos e técnicos.

Justifica-se a contratação pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação em investir em equipamentos de qualidade que promovam melhorias nos ambientes de trabalho e contribuam diretamente para o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. A ação integra uma estratégia de gestão voltada à otimização dos recursos para os profissionais da educação, com foco na inclusão, personalização e no apoio educacional de alta qualidade para todos os alunos, especialmente os que possuem necessidades especiais.

Atualmente, as equipes da Escola Municipal Anísio Teixeira não dispõem de equipamentos adequados para a produção de materiais pedagógicos e técnicos necessários, o que compromete a qualidade do atendimento oferecido aos alunos, especialmente no que diz respeito à Educação Especial e aos serviços da equipe multiprofissional. A falta de estrutura impacta diretamente na organização das atividades pedagógicas, dificultando o atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos.

A aquisição das impressoras está em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com os princípios de inclusão e educação de qualidade, reconhecendo a importância da adaptação de materiais pedagógicos para garantir o pleno desenvolvimento dos educandos. A medida representa, portanto, uma ação estratégica para fortalecer o processo de ensino, promover a inclusão e melhorar a qualidade dos serviços educacionais prestados aos alunos da rede municipal.

Dessa forma, a aquisição das impressoras atende ao interesse público por garantir um ensino de qualidade, inclusão, e suporte adequado aos alunos da rede municipal, promovendo a eficiência e a efetividade dos processos pedagógicos.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento		
Condição Especial:			

9 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

Não se aplica.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Não se aplica.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado, após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada para o e-mail educacao@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

Não se aplica.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

Não se aplica.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

a) Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste termo de referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período de garantia.

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;

b) definir o local para executar o serviço;

21 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Não se aplica.

23 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **KENYA APARECIDA MONTEIRO GRACIANO**

Cargo: Subgerente Administrativa de Educação

Matrícula: **905232**.

Assinatura:

24 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto

Básico:

Nome do Servidor: **KENYA APARECIDA MONTEIRO GRACIANO**

Cargo: Subgerente Administrativa de Educação

Matrícula: **905232**

Assinatura:

25 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Franceane de Paula Figueredo do Nascimento**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **905129**

Assinatura:

Franceane de Paula Figueredo do Nascimento
Secretária Municipal de Educação